#CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

Consulta JU0000001321559 (Consulta finalizada)

Atenção:

Essa consulta foi reaberta: **JU0000001338883** (em 29/03/2018 11:25:50)

Dados do consulente

Unidade: 5548 - GN ATIVOS FGTS OPERACOES DE MERCADO (GEFOM)

Matrícula: C066195 - MARIANA MAYUMI NAZIMA

Dados da consulta

Não possui documentação enviada via malote.

Área: Consultivo Área Jurídica: 5497 - GEAJU Grupo: FGTS - FUNDO DE GARANT. DO TEMPO DE SERVIÇO *Assunto: Outros

Unidade Externa: Nenhuma Valor envolvido: 0,00 Telefone: (61) 3521-8359 Ramal: 8356

Detalhes da Consulta

Partes

CPF/CNPJ	Nome	Pis/Pasep
00360305000104	CAIXA	Não informado

Anexos

Arquivo	Data	Tamanho (B)	Observação
BS CRI 272 - Ata da 1ª Assembleia.docx	20/03/2018 11:22:15	299.220	
Termo de securitização.pdf	20/03/2018 11:26:50	3.706.255	

Dúvida em 20/03/2018 11:41:37

À

GEAJU

Solicitamos, por gentileza, análise da ata da 1a Assembleia, para verificar a possibilidade de aceitação do pedido de liquidação antecipada do CRI 272, código de custódia 12C0003010 e código SIOPM CRI 0008 feito pelo Itaú Unibanco com o Citibank.

Em anexo, segue o Termo de Securitização.

Atenciosamente

Mariana M. Nazima

1 de 4 26/04/2018 09:17

Consultora Matriz

Marcos Costa Reis

Gerente Executivo

Resposta(s)

Resposta de Marcos Antonio Silva (C109964) (GEAJU 11 - LICITAÇÕES, PRODUTOS DE GOVERNO E LOTERIAS) em 26/03/2018 16:40:23

#CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

NJ GN Atendimento Jurídico 1321556/2018# Div. Confidencial 10

Brasília, 26 MAR 2018.

À

GEFOM - GN ATIVOS FGTS OPERAÇÕES DE MERCADO,

Assunto: possibilidade de aceitação do pedido de liquidação antecipada do CRI 272, código de custódia 12C0003010 e código SIOPM CRI 0008 feito pelo Itaú Unibanco com o Citibank.

Ref.: Demanda inserida no Portal Jurídico em 20 de março de 2018.

Ementa: DIVERSOS. Resgate antecipado da totalidade dos CRI. Possibilidade, conforme previsão contida no item 3.5 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de recebíveis Imobiliários da 272 Série da 1º Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização.

Consulta: JU000000001321556/2018.

Senhor(a) Gerente,

1. Trata-se de encaminhamento da minuta da Ata da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CER	TIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 272ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃ	ÃO.

- 2. Conforme o item 3.5 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de recebíveis Imobiliários da 272 Série da 1º Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização é possível o resgate antecipado da totalidade dos CRI.
- 3. Verificada a previsão contratual e após a análise da minuta de ata encaminhada, entendemos que, do ponto de vista jurídico formal, esse instrumento é adequado, bem, como contém os elementos necessários para produzir os efeitos desejados, quais sejam, a autorização colegiada para a realização da antecipação do resgate antecipado dos CRIs.
- 4. Não obstante, cumpre retificar a referência equivocada à 107ª Série e, nas disposições finais do instrumento, corrigir a citação "Ata da Segunda Assembleia".
- 5. Quanto aos demais itens, entendemos serem comuns ao tipo de documento ora analisado.

Permanecemos à disposição.

Marcos Antonio Silva

Advogado - OAB-DF 27.933

Atendimento Jurídico

3 de 4

4 de 4 26/04/2018 09:17